



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 015/2024, 18 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por auxílios e convênios e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar por auxílios e convênios no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02 – RUAS AVENIDAS E PRAÇAS

1032 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS

449051 – Obras e instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo primeiro, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) servirá de recurso a liberação de Transferências especiais, Código 09032024-2-070368, Programa 09032024-2, por intermédio da do Ministério da Fazenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
18 DE JULHO DE 2024

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Ao cumprimenta-los cordialmente, servimos do presente para solicitar abertura de crédito em razão de recurso liberado pelo Governo Federal melhorias de infraestrutura urbana no município.

Tal recurso, será utilizado para revitalização e melhorias da infraestrutura urbana, visando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover um desenvolvimento urbano eficiente.

Ante o exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, nos termos ora propostos.

Assim, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
18 DE JULHO 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL